MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 131ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
Em 22 de junho de 2006

Em 22 de junho do ano de dois mil e seis, às nove horas e dez minutos, realizou-se a Centésima Trigésima Primeira Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, em Brasília-DF, sob a presidência da Procuradora-Geral do Trabalho Sandra Lia Simón, estando presentes os Senhores Conselheiros: Heloísa Maria Moraes Rego Pires, Otavio Brito Lopes, Maria Guiomar Sanches de Mendonça (Vice-Presidente), Maria Aparecida Gugel, Lucinea Alves Ocampos, Terezinha Matilde Licks (Secretária), Edson Braz da Silva, Vera Regina Della Pozza Reis, Luís Antônio Camargo de Melo, o Corregedor-Geral José Alves Pereira Filho, e a Vice-Presidente da ANPT Juliana Vignoli Cordeiro. A Excelentíssima Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho Sandra Lia Simón cumprimentou os Conselheiros, a representante da ANPT, Servidores e todos os Membros que acompanhavam pela *Intranet*, e, verificado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. Sua Excelência a Presidente e a Conselheira Secretária anunciaram que os comunicados respectivos serão prestados na Sessão Ordinária da próxima quinta-feira. Passou-se à ordem do dia. Apregoado o item da pauta referente à Proposta Orçamentária do Ministério Público do Trabalho para o exercício de 2007, Sua Excelência a Presidente esclareceu, reafirmando divulgação feita ao Colégio de Procuradores e aos Membros do Conselho, que esta convocação extraordinária se deu por conta da antecipação do cronograma da apreciação e apresentação das propostas orçamentárias dos diversos ramos do Ministério Público, no âmbito do Conselho de Assessoramento Superior do Ministério Público da União. O Conselheiro Otavio Brito Lopes fez geral explanação acerca da metodologia que norteou a elaboração da presente proposta, esclarecendo que, a exemplo de anos passados, foram inseridas as propostas e prioridades de curto, médio e longo prazos advindas das Procuradorias Regionais do Trabalho, sem que qualquer corte ou filtragem fossem feitos aqui na Procuradoria-Geral. Esclareceu que estratégia a ser adotada consiste em compensar os cortes que fatalmente serão feitos "lá fora", o que se dará via emenda parlamentar, como vem sendo feito. Prosseguiu esclarecendo que cada ano procura ampliar a base orçamentária do Ministério Público do Trabalho, até porque sempre há contingenciamento, destacando que na proposta há pedidos que já estão em andamento e outros novos, exemplificando a questão dos Ofícios que serão instalados. Presente à Sessão, a equipe técnica prestou esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. A Conselheira Maria Aparecida Gugel indagou porque não inserir, se possível e se não houver impedimento legal, para se ter qualidade orçamentária e ter maior controle nos exercícios seguintes, a previsão de aquisição de todas as sedes do MPT nas capitais. Sua Excelência a Presidente esclareceu que é necessário um cronograma paulatino, vez que não adianta se ter o prédio sem a garantia de que será ocupado, haja vista a dificuldade de pessoal e de quantos Membros serão aprovados no certame em curso. A área técnica presente prestou esclarecimentos pertinentes à questão. O Conselheiro Otavio Brito Lopes explanou que o contingenciamento consiste na não concretização da previsão de arrecadação que o Governo previu e então vai "puxando a corda", e no ano seguinte tem que começar tudo de novo, outra batalha orçamentária, sendo que o já iniciado tem recurso garantido até o fim da obra. Ilustrou que as dificuldades são amplas nas diversas Regionais, às vezes até se tem o

dinheiro mas não se encontra imóvel para aquisição, e, incrivelmente, às vezes não há imóvel apropriado para aluguel. Outra questão levantada pela Conselheira Maria Aparecida Gugel foi a respeito da rubrica referente ao trabalho escravo, e indagou porque não dar a mesma importância a outra área delicada e peculiar que é a da saúde e segurança do trabalho. O Conselheiro Otavio brito Lopes esclareceu que os equipamentos ali inseridos não são exclusivos para o trabalho escravo, exemplificando que um veículo adquirido não será utilizado apenas para a atuação do combate ao trabalho escravo, e acrescentou que essa área tem tido respaldo junto a membros do Congresso e por isso o Ministério Público do Trabalho vem conseguindo emendas há alguns anos. O Conselheiro Luis Antônio Camargo de Melo complementou que a erradicação do trabalho escravo também se trata de prioridade do Governo Federal, o que de certa forma facilita obtenção de apoio da classe política. O Conselheiro Edson Braz da Silva disse não se sentir confortável com esse projeto de *marketing* proposto pelo Conselheiro Otavio Brito Lopes, em que o Congresso ou a Procuradoria Geral da República fica com o poder de vetar verba para erradicação do trabalho infantil, para legalização das relações de trabalho e para medicina e segurança do trabalho, pois se tiver como prioridades essas metas, tem que ter rubrica específica no orçamento, porque senão fica parecendo que se está fazendo chantagem emocional com o Parlamento, pois enquanto o trabalho escravo existir, dele se precisará para conseguir verba orçamentária. Por isso vota no sentido de que se inclua no orçamento rubrica e valores especificados para todas as metas prioritárias. O Conselheiro Otavio Brito Lopes esclareceu que não há *marketing* interno em relação ao trabalho escravo, e que, sim, há externamente um *marketing* positivo em relação a essa questão, e inclusive com previsão no PPA (Plano Plurianual), ao contrário de outras áreas que não têm. A Conselheira Maria Aparecida Gugel considerou que a equipe técnica poderia identificar no PPA os fundamentos para inserção de rubricas específicas no orçamento, como saúde e segurança do trabalho, e afirmou que isso é possível pela experiência que possui em participar do Conselho Nacional de Saúde (que recebe verba específica inclusive para funcionamento de Comissão de Saúde e Segurança). A pedido da Presidente, o Diretor-Geral José Norberto esclareceu que a questão esbarra numa questão de ordem técnica que vai em contrário à tendência atual de se consignar grandes rubricas que abrigam amplo contingente de atividades e ações que facilitarão sobremaneira a execução orçamentária, dando-lhe flexibilidade, citando exemplos da prática diária que viabilizam o trato operacional do administrador. O Conselheiro Edson Braz da Silva, pedindo vênia, não concordou, em termos jurídicos, argumentando que o Ministério Público tem autonomia orçamentária prevista na Constituição Federal, e afirmou que concorda com a Conselheira Maria Aparecida Gugel quanto à criação de uma nova cultura de se inserir no PPA essas outras questões, e, ainda, alegou combater essa tendência de rubrica genérica por não se saber o quanto se gasta, e com o quê, e por deixar o administrador livre para usar os recursos da forma que quiser, inclusive politicamente. Daí entender que se deve saber o quanto será gasto em medicina e segurança do trabalho, trabalho infantil, etc, tudo discriminado para maior transparência e controle, sem que uma área abarque outra. O Conselheiro Otavio Brito Lopes votou com a proposta original, considerando que o Ministério Público tem sua autonomia e a exerce nos termos da lei, e nesses limites é que está sendo apresentando o orçamento. A Conselheira Heloísa Maria Moraes Rego Pires concordou com os Conselheiros Maria Aparecida Gugel e Edson Braz da Silva quanto à mudança de cultura, mas ponderou que essa mudança leva tempo, tendo a administração que agir nesse ínterim, daí porque votou com a proposta original. A Conselheira Maria Guiomar Sanches de Mendonça votou com a proposta original. A

Conselheira Maria Aparecida Gugel acompanhou a divergência, mas sublinhou questão mais ampla, no sentido de que a equipe técnica fizesse investimento imediato de procurar no PPA rubrica para atender saúde e segurança e toda a área de discriminação. A Conselheira Lucinea Alves Ocampos, considerando pertinentes as ponderações divergentes, acompanhou a proposta original. A Conselheira Terezinha Matilde Licks acompanhou a proposta original. A Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis pediu escusas pela demora, dizendo que os dezenove minutos de atraso se deram em função de indisposição física passageira e temporária. Acompanhou a divergência proposta pelo Conselheiro Edson Braz da Silva e concordou com as ponderações da Conselheira Maria Aparecida Gugel. O Conselheiro Luis Antônio Camargo de Melo considerou que essas questões pertinentes do Trabalho escravo fazem parte de uma estratégia geral e global, nos mesmos termos em que são feitas as restrições ao orçamento do Ministério Público do Trabalho (não são feitas por rubricas no varejo), exemplificando que em recente conversa entre o Vice-Procurador-Geral do Trabalho e Parlamentar responsável setorial do orçamento, este ficou todo o tempo reclamando das ações do Ministério Público do Trabalho, e se referia a todo o orçamento, não de uma ou outra rubrica. Completou que equipamentos como filmadoras e coletes, dentro da rubrica do trabalho escravo, servirão para ações múltiplas do Ministério Público do Trabalho. Ao final votou com a proposta original. Sua excelência a Presidente, também votando com a proposta original, proclamou, por maioria, a rejeição da divergência no que diz respeito às rubricas específicas por prioridades institucionais, vencidos os Conselheiros Edson Braz da Silva, Maria Aparecida Gugel e Vera Regina Della Pozza Reis. Prosseguindo, a Conselheira Maria Aparecida Gugel observou, quanto aos valores, se referindo à soma referente ao estágio acadêmico, que acha vultoso se cotejado com outros gastos, como, por exemplo, com informática (material de consumo) e consignou pedido para que haja, urgentemente, critérios absolutos para distribuição dessa verba. O Conselheiro Otavio Brito Lopes considerou tratar-se de uma demanda das Regionais e dos Ofícios, e o valor da bolsa do estágio é fixado pelo Ministério Público da União. Sua Excelência a Presidente assinalou o clamor da classe no sentido de que haja um estagiário remunerado para cada Membro, sendo que cada Regional faz a seleção (descentralização administrativa), e ponderou que uma das metas administrativas é dar ao Procurador do Trabalho, ao Procurador Regional do Trabalho e ao Subprocurador-Geral do Trabalho a mesma estrutura administrativa existente no Ministério Público Federal, onde todos possuem estagiários remunerados. A Vice Presidente da ANPT demonstrou que a diferença na proporção entre Membros e Servidores entre o Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho era grande e aumentou mais ainda com a Lei n° 10.771/2003, sem contabilizar os estagiários, e vem trabalhando junto às Procuradorias-Gerais (Federal e do Trabalho) para a ampliação do quadro de funcionários, e que, no Ministério Público do Trabalho não há que se falar em desvio de função. A Conselheira Maria Aparecida Gugel sublinhou a questão da adoção de critérios absolutos e definidos (sociais) para que esses milhões venham contribuir para a igualdade de oportunidades entre aqueles que têm condições econômicas e aqueles que definitivamente não as possuem. O Conselheiro Otavio Brito Lopes asseverou que está sendo elaborada minuta (há pedido de algumas ONGS) de proposta que prevê uma espécie de quotas para alunos de escolas públicas, carentes, etc (baseado no programa do STJ), mas que irá modificar os critérios hoje existentes nas Regionais que realizam seleção (fazem concurso, não é por indicação), e se há alguma unidade que esteja fugindo dessa regra gostaria de saber. A Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis disse que

encaminhará oportunamente proposta ao Conselho baseada na lei do voluntariado, que poderá ajudar a solucionar a carência de colaboradores (estudantes nível médio, superior e aposentados na área jurídica, na medicina do trabalho, etc), e que oportunamente encaminhará a todos a experiência exitosa neste sentido, adotada pelo Ministério Público Estado do Rio Grande do Sul e pelo Tribunal Federal Regional do Rio Grande do Sul. O Conselheiro Edson Braz da Silva lembrou que o estágio sem bolsa funciona para aqueles que realmente querem aprender e serve como oportunidade para vocacionados, citando experiência própria pelos órgãos que passou, e gostaria de poder contar com dois estagiários: um de manhã e outro à tarde. Prosseguiu o Conselheiro divergindo quanto ao valor designado ao estagio remunerado, para diminui-lo em 50% do valor estipulado e transferi-lo para a rubrica da capacitação do pessoal interno (este é permanente, aquele é transitório), e na medida do que for autorizado pelo Tribunal de Contas, estendê-la aos estagiários. O Conselheiro Otavio Brito Lopes, Heloísa Maria Moraes Rego Pires e Luis Antônio Camargo de Melo assinalaram experiências frustradas de estagiários não remunerados, que não se fixavam por muito tempo e migravam para aqueles que remuneravam. A Conselheira Lucinea Alves Ocampos observou que tem restrições em relação ao tema em debate (estágio e capacitação de pessoal), todavia entende não ser o momento oportuno para tal encaminhamento, por isso acompanha a proposta original, esperando que o estágio seja bem aproveitado no âmbito da instituição, já que a proposta reflete um pleito da classe. A Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis votou no sentido de que a redução, neste ponto, se desse em 20% (vinte por cento), destinando o excedente para capacitação e aperfeiçoamento de servidores. Findo o debate Sua Excelência a Presidente proclamou o resultado, neste ponto, por maioria, vencidos o Conselheiro Edson Braz da Silva que propôs a redução da verba para o estágio acadêmico em 50% (cinqüenta por cento) e sua transferência para a capacitação de pessoal e a Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis que propôs o patamar de transferência 20% (vinte por cento). A Conselheira Terezinha Matilde Licks indagou a respeito da verba destinada ao projeto da sede da Procuradoria Geral do Trabalho. O Conselheiro Otavio Brito Lopes esclareceu que o anteprojeto foi desenvolvido pelos profissionais do Ministério Público do Trabalho, a custo zero (geralmente projetos arquitetônicos como este custam milhões), e o que está previsto no orçamento é o desenvolvimento dos projetos que se seguem: cálculo estrutural, elétrico, hidráulico, de informática, de ar condicionado, esgoto, etc, para o início das obras. O Conselheiro Edson Braz da Silva indagou qual a razão do valor referente à construção da sede do ofício de Limoeiro do Norte/CE, superior a todos os outros. O Conselheiro Otavio Brito Lopes esclareceu tratar-se de recursos obtidos pela Drª. Hilda Barreto via emendas de parlamentares daquele estado, e origina-se do orçamento passado. Os esclarecimentos foram complementados pela área técnica. O Conselheiro Edson Braz da Silva aproveitou o momento e pronunciou-se declarando que votará sob protesto por não ter espaço ou tempo para estudos abalizados ou consulta ao Colégio de Procuradores sobre este orçamento, e sente-se cerceado em sua atividade de Conselheiro, o que cria um constrangimento, pois qualquer pedido de vista ou adiamento fica parecendo obstrução deliberada contra a administração. Admitiu que tem como justificada a urgência desta reunião, mas não o atraso na exposição do orçamento para os Conselheiros, pois, pelo cronograma, essa discussão começou em abril e um debate preliminar poderia ter havido. Disse estar preocupado com emendas de interesse de parlamentares (lembrou caso das ambulâncias)que podem ser endossadas pelo MPT, e quer saber se os valores que está votando aqui são compatíveis com a realidade local, como por exemplo, a construção de ofício que

poderia ser considerado "Taj Mahal" do Nordeste pelo valor lançado. Após esclarecimentos do Diretor-Geral José Norberto acerca da compatibilidade dos valores, o Conselheiro declarou-se satisfeito quanto a esta questão, e prosseguiu indagando se há previsão no orçamento de valores para o cumprimento das metas da CODEMAT (implantação das CIPAs, e possíveis PPRAs e PCSMOs nas unidades do MPT). O Conselheiro Otavio Brito Lopes esclareceu que está em andamento, nesta área de medicina do trabalho, programa que vai muito além do que a lei exige, inclusive com previsões da CLT, que não são aplicáveis aos servidores públicos. A área técnica e a Presidente prestaram os esclarecimentos pertinentes. Seguiu-se debate acerca de indagações a respeito da necessidade de reserva orçamentária para implantação de *software* livre e centrais telefônicas (Conselheiro Edson Braz da Silva) e sobre auxílio-moradia e implantação de videoconferências (Conselheira Vera Regina Della Pozza Reis) sendo que as informações pertinentes e considerações foram prestadas pelo Diretor-Geral José Norberto, pela Presidente Sandra Lia Simón, e pelos Conselheiros Edson Braz da Silva, Otavio Brito Lopes e Maria Aparecida Gugel. Conforme as votações realizadas, foi aprovada a proposta orçamentária do Ministério Público do Trabalho para o exercício de 2007, a ser apresentada ao Conselho Superior de Assessoramento Superior do Ministério Público da União. O Conselheiro Luís Antônio Camargo de Melo registrou a indicação, pela Organização Internacional do Trabalho — OIT, do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho Lélio Bentes Correa, egresso do Ministério Público do Trabalho, como representante brasileiro no Conselho de Peritos, daí o motivo de alegria e júbilo para esta instituição (inclusive Sua Excelência compôs este Conselho Superior). A proposta de moção de congratulações foi aprovada, à unanimidade. Aos cumprimentos aderiu a representante da ANPT. A Vice- Presidente da ANPT, Juliana Vignoli Cordeiro, indagou se foi considerada, na rubrica vencimentos e vantagem de pessoal, a incorporação dos quintos e a projeção para o aumento de 5% aprovado pelo CNMP para o ano que vem. Foram prestados os esclarecimentos solicitados pela área técnica presente. Em seguida Sua Excelência a Presidente, declarou encerrada a 131ª Sessão Extraordinária, agradecendo a todos os presentes e aqueles que acompanhavam via *Intranet*. E, para constar, lavrei a presente ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai assinada pela Excelentíssima Presidente e por mim subscrita. Término: 11h 35. Brasília, vinte e dois de junho de dois mil e seis.

SANDRA LIA SIMÓN
PRESIDENTE DO CSMPT

TEREZINHA MATILDE LICKS
CONSELHEIRA SECRETÁRIA DO CSMPT